

# Formulário

<b>Nome do proprietário</b>	Luciano Andrei Rech
<b>Data de nascimento</b>	Saturday, May 26, 1979
<b>CPF / CNPJ</b>	02580120998
<b>RG nº</b>	03553777
<b>Profissão</b>	Contador
<b>Estado Civil</b>	Casado
<b>Regime de Casamento</b>	Comunhão universal
<b>Endereço Comercial</b>	Rua Pernambuco, 260

## CONTATO

<b>E-mail</b>	luandrei@hotmail.com
<b>Telefone</b>	(48) 9907-6652
<b>Celular</b>	(48) 99907-6652
<b>Cônjugue</b>	Cristina Henning da Costa
<b>CPF</b>	04758664951
<b>RG nº</b>	43323570
<b>Profissão</b>	Engenheira
<b>Endereço Residencial</b>	Rua Pernambuco, 260 apto 402
<b>E-mail</b>	crishcosta@gmail.com

## IMÓVEL

<b>Localização do imóvel</b>	Rua Pernambuco, 260 Anita Garibaldi - Joinville, Rua Pernambuco, 260 - apto 402 - Anita Garibaldi Joinville, SC, 89202142
<b>Nome do condomínio</b>	Residencial Nova Déli
<b>Administrador(a) do Condomínio</b>	Síndico que é o proprietário desse apartamento

**Valor do imóvel** R\$ 740.000,00

**Inscrição Imobiliária/Registro de Imóvel/Matrícula** 31204, 31205 e 31206

**Exclusividade**

NÃO

O Contratante autoriza, a Escalla Imóveis, inscrita no CNPJ sob nº 37.170.058/0001-93, situada nesta cidade, na Rua Fernando de Noronha, 112 - Bairro Atiradores, Cep: 89203-072- Joinville-SC, a promover a venda do imóvel com a descrição acima, mediante as seguintes condições:

1º A venda é concebida a contar desta data pelo prazo e forma acima definidos. Após esse período, o contrato permanece por prazo indeterminado ou até manifestação por escrito por quaisquer das partes, pelo menos 15 (quinze) dias anteriores à intenção de cancelamento, observando-se ainda o artigo 726 do Código Civil Vigente;

2º O Contratante pagará a Contratada ,uma vez concluído o negócio a comissão de 6% (seis por cento) sobre o valor da venda, no ato do recebimento do sinal. Esta comissão é devida também mesmo fora do prazo desta autorização desde que a venda do imóvel seja efetuado por cliente apresentado pela Contratada ou nos caso em que, comprovadamente, a negociação tiver sido por esta iniciada, observando também o artigo 727 do Código Civil Brasileiro;

3º A Contratada compromete-se a fazer publicidade do imóvel , podendo colocar placas, anunciar em jornais e meios de divulgação do imóvel ao público.

4º O Contratante declara que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado, inexistindo quaisquer impedimento judicial e/ou extra judicial que impeça a transferência de posse, comprometendo-se a fornecer cópia do Registro de Imóveis, CPF, RG e carne de IPTU.

5º Em caso de qualquer controvérsia decorrente deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, renunciando qualquer outro , por mais privilégio que seja. Assim por estarem juntos e contratados, obrigam-se a si e seus herdeiros a cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato , assinando-os em duas vias de igual teor e forma , na presença de testemunhas, a tudo presentes.

**Assinatura**

